



## FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-54 – V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (014) 2106-0900/Fax 2106-0928 CGC (MF) 50.844.794/0001-48

### EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 020/2010

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo registrado no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru, protocolo nº 0109919, a FUNCRAF divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **01 (um) Médico Neurocirurgião**, e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 12 meses a contar da data de divulgação do resultado final, podendo a critério da FUNCRAF ser prorrogado por igual período.

#### DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO.

- Avaliar clínica e laboratorialmente os pacientes, de acordo com a área de atuação, emitindo diagnósticos e prescrevendo medicamentos, realizando cirurgias ou outras formas de tratamentos, conforme o tipo de enfermidade, bem como propor medidas preventivas de saúde.
- Examinar o paciente, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico e, se necessário, solicitar exames complementares ou encaminhá-lo ao especialista.
- Solicitar exames laboratoriais, quando necessário, efetuando o acompanhamento do tratamento.
- Realizar, de acordo com a área de atuação, intervenções cirúrgicas, utilizando recursos técnicos e materiais apropriados para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir seqüelas ou lesões ou estabelecer diagnóstico cirúrgico.
- Prescrever medicamentos e tratamentos específicos de rotina ou de emergência dentro do seu campo de especialização, efetuando as anotações pertinentes nos prontuários.
- Atender tratamentos clínicos ambulatoriais e hospitalares, avaliando e acompanhando o desenvolvimento do quadro clínico do paciente.
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade.
- Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial.
- Colaborar com teses de pós-graduandos e orientar técnicos envolvidos com atividades afins.
- Participar da avaliação da qualidade da assistência prestada aos pacientes, propondo, quando necessários, melhorias do programa de assistência global.
- Participar na elaboração de programas de saúde, visando a prevenção de doenças e orientação de alunos, residentes, estagiários e a comunidade.
- Dar plantão nos eventos realizados na unidade, assistindo pacientes com o intuito de assegurar seu bem estar.
- Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico.
- Coordenar e dar encaminhamento a problemas sanitários, adotando medidas corretivas, quando de surtos.
- Responsabilizar-se pelos materiais (drogas, reagentes, etc), equipamentos e instrumentos da área de atuação.
- Planejar e desenvolver treinamentos, palestras, cursos, e outros eventos, sobre sua especialização.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como local de trabalho.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

#### DO SALÁRIO E JORNADA

O salário será de R\$ 3.542,21 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) com jornada de trabalho de 24 horas semanais, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

#### DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de **13 a 22/07/2010** (de segunda a sexta-feira), em Bauru no horário das 08h às 17h, à Rua José Ferreira Marques, 10-54 – Vila Universitária – Bauru/SP, ou pelo correio, de acordo com o item 3 abaixo

#### Requisitos para inscrição:

1. Apresentar comprovante de depósito da **taxa de inscrição** de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), no BANCO DO BRASIL, conta corrente nº. 6898-5, agência 3015-5, a favor da FUNCRAF, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.
2. **Entregar em envelope lacrado o Currículo com cópia dos seguintes documentos:**
  - a) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF/MF) - **obrigatório**;
  - b) Diploma do Curso de Graduação em Medicina, expedido por escola reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) – **obrigatório**;
  - c) Carteira de Registro Profissional junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina – **obrigatório**;
  - d) Título de Especialista em Neurocirurgia conferido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia - **obrigatório**;
  - e) Certificado de conclusão em cursos de Pós Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e/ou Doutorado – **se possuir**;
  - f) Certificado de participação em cursos, jornadas e/ou congressos – **se possuir**;
  - g) Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (**obrigatório para candidatos do sexo masculino**);



## FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-54 – V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (014) 2106-0900/Fax 2106-0928 CGC (MF) 50.844.794/0001-48

3. Serão aceitas inscrições via correio, desde que todos os documentos solicitados no item 2 e o comprovante de recolhimento da taxa estejam dentro de envelope endereçado a FUNCRAF em Bauru/SP.

**OBS: O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na desclassificação do candidato.**

### DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas fases:

**1ª Fase: Avaliação Curricular**, de caráter eliminatório, consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à escolaridade, experiência na área, atualizações na área (seminários, congressos, etc.) e participações em cursos e/ou treinamentos.

**OBS:** A constatação, nesta fase, de que o candidato não apresentou os documentos exigidos que comprovem os requisitos para o exercício da função, mencionados no presente edital, implicará na eliminação automática do candidato.

Na avaliação do currículo, os títulos serão valorizados, de 0 (zero) a 10 (pontos), observados os seguintes critérios:

#### A) Experiência em Neurocirurgia

- a) Até 03 anos - 2,0
- b) Maior ou igual a 03 anos - 4,0
- c) Maior que 05 anos - 5,0
- d) Maior que 10 anos - 7,0

**Máximo computável - 7,0**

#### B) Pós Graduação – Stricto Sensu

- a) Mestrado em andamento - 0,5
- b) Mestrado completo - 1,0
- c) Doutorado em andamento - 1,5
- d) Doutorado completo - 2,0

**Máximo computável - 2,0**

#### C) Atualizações na área (Congressos, Cursos, Jornadas)

- a) Cada evento nos últimos 5 anos - 0,2

**Máximo computável - 1,0**

**2ª Fase: Entrevista**, de caráter classificatório. A entrevista será realizada somente para os 10 (dez) primeiros candidatos com as maiores notas, aprovados na Avaliação Curricular.

- a) A Entrevista será realizada mediante prévia convocação.
- b) O não comparecimento à entrevista acarretará a eliminação do candidato.

### DA CLASSIFICAÇÃO

A **Classificação Final** do candidato será obtida pela média das notas da avaliação curricular e entrevista - sendo 7,0 a nota mínima para a classificação no processo seletivo.

O resultado final do processo seletivo, isto é, a classificação geral dos candidatos habilitados, será divulgado no site <http://www.funcraf.org.br>

Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

Em caso de empate de classificação, terá preferência para a contratação o candidato que apresentar o maior tempo de experiência comprovada na função; persistindo o empate, o que obtiver maior nota na Avaliação Curricular. E, após isto, se ainda houver persistência do empate, prevalecerá a nota da entrevista.

### DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Durante a validade do processo seletivo, as vagas que vierem a ocorrer poderão ser preenchidas de acordo com as necessidades da Fundação e a seu exclusivo critério, mediante convocação de candidatos habilitados, obedecida a rigorosa ordem de classificação.

### DA CONTRATAÇÃO

Sendo a FUNCRAF pessoa jurídica de direito privado, o processo seletivo não se destina ao preenchimento de função pública.

Os candidatos considerados habilitados serão convocados de acordo com ordem de sua classificação, para prestar serviços na instituição conveniada com a FUNCRAF, ou seja, o Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC/USP) ou nas subsedes da FUNCRAF

O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico será admitido por prazo determinado de experiência de 90 (noventa) dias. Findo o prazo de experiência e não havendo qualquer manifestação das partes, ter-se-á prorrogado o contrato de trabalho por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

Bauru, 12 de julho de 2010.

Telma Flores Genaro Motti  
Diretora Presidente